

PROC/OFÍCIO OABJF N^a 34/2020

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Doutor

Juiz Rodrigo Mendes Pinto Ribeiro

Da 6^a Vara de Cível da Comarca de Juiz de Fora - MG

A Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Subseção Juiz de Fora, por meio de seu Presidente João Fernando Lourenço, bem como do Procurador Regional de Prerrogativas, Giovani Marques Kaheler, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, tendo em vista que esta instituição vem recebendo relatos de vários advogados, no sentido de que, mesmo encaminhando requerimento para atendimento por e-mail à secretaria deste juízo, não estão conseguindo atendimento por Vossa Excelência, requer seja efetivamente implantado e com urgência atendimento virtual por videoconferência ou telefone, tendo em vista o que preceitua a PORTARIA CONJUNTA N^o 1025/PR/2020 e a art. 7^o, VIII da Lei n^o 8.906/94.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2020.



João Fernando Lourenço
Presidente



GIOVANI MARQUES KAHELER
PROCURADOR REGIONAL DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DE MINAS GERAIS
OAB/MG 97.873